

PUBLICIDADE LEGAL

Aneel mantém bandeira tarifária verde em abril

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou nesta sexta-feira que irá manter a bandeira tarifária verde acionada em abril - ou seja, as contas de luz seguem sem cobrança adicional. O patamar reflete as condições favoráveis de geração de energia no País.

Com a decisão, completará um ano que a bandeira verde está acionada para todos os consumidores conectados ao sistema elétrico nacional. O patamar está em vigor desde 16 de abril de 2022, após meses da cobrança da “bandeira escassez hídrica”, criada por conta da grave crise hídrica que o País enfrentou em 2021.

Segundo a agência, o patamar, que reflete a melhoria dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas por conta das chuvas, deve ser mantido nos próximos meses.

“A Aneel atualiza constantemente suas projeções de acionamento das bandeiras tarifárias e, com os dados até aqui realizados, se considera bastante provável o acionamento da bandeira verde para todo o ano de 2023”, informou a agência reguladora.

Em nota, a Aneel afirmou que a previsão é de que o período de chuvas se encerre com alto grau de armazenamento nas hidrelétricas, com patamares próximos a 90%. “Essa condição traz uma perspectiva otimista para a composição da oferta de energia também durante o período seco.”

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado em 2015 para indicar os custos da geração de energia no País aos consumidores e atenuar os impactos nos orçamentos das distribuidoras de energia.

Sonda Transportes S/A

CNPJ nº 88.584.875/0001-29
NIRE 43.300.035.999

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição dos mesmos o relatório da administração, bem como cópia das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a que se refere o Art. 133, La Lei 6.404/76, na sede social da companhia, sita a Av. Rubem Bento Alves, nº 380, bairro Sagrada Família, em Caxias do Sul, RS.
Caxias do Sul, RS, 27 de março de 2023.
Joel Marcos Sonda - Anacleto Sonda - Diretores

Sinca RS **SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS
O Presidente do Sindicato Marcelo Francisco Chiodo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para participarem de sessões de Assembleias Gerais, que serão realizadas no dia 17 de abril de 2023, na sede do sindicato na Rua Riachuelo nº 1.201, sala 201 em Porto Alegre/RS, conforme segue: I - às 08h:15min em primeira convocação e às 8h:30min em segunda convocação, em regime ordinário os associados da entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: **aprovação das contas do ano 2022 e do relatório de ocorrências. II - às 09h em primeira convocação e às 09h:15min em segunda convocação**, em regime ordinário os associados da entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: **aprovação da previsão orçamentária da receita e despesa para o exercício 2023.**
Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Marcelo Francisco Chiodo - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para aquisição de pneus novos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 18 de abril do ano em curso, às 14:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Município de Itatiba do Sul - RS. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul, 31 de março de 2023. VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por lote), para contratação de serviços de seguro veicular para frota do município, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 25 de abril do ano em curso, às 14:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Município de Itatiba do Sul - RS. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul, 31 de março de 2023. VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O município de Terra de Areia - RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de infraestrutura de pavimentação e drenagem, do trecho 01 da estrada municipal Eudécio Fernandes da Costa - “Estrada de Cornéios”, entre o asfalto existente e o acesso ao CTG, com área total de 14.491,75 m², no âmbito do Convênio DAER nº AJ/CN/003/21 FPE 2.198/2021. **Data abertura: 03/05/2023, horário e local: às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.** Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: licitacoes@terraearia.rs.gov.br. ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA - Prefeito Municipal

SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA
O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Academia de Samba Praiana Luiz Felipe Martins Vieira. No uso de suas atribuições estatutária, convoca seus conselheiros e quadro social, para Assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia Dezanove de abril de dois mil e vinte e três a realizar na quadra da escola, Rua Padre Cacique 1559, com primeira chamada as 19h00, e segunda chamada as 19h30 com maioria simples, e terceira chamada 20h00 com qualquer quorum, conforme estatutos, prazo para apresentação de chapas 10 de abril de dois mil e vinte e três as 19h00, as 20h00. Pauta Aprovação de contas e ata anteriores, Eleição da diretoria executiva, Assuntos gerais. Porto Alegre 03 de abril de dois mil e vinte três.
Presidente do conselho deliberativo - Luiz Felipe Martins Vieira



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em atenção ao Parágrafo Único do Art. 29 do Compromisso Institucional, convoco Irmãos(ãs) integrantes da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de abril do corrente ano, às 9h em primeira convocação e, se não houver quórum, às 9h30 em segunda convocação, no Anfiteatro Hugo Gerdau desta Instituição, localizado na Rua Prof. Annes Dias, 295 - Centro de Porto Alegre, tendo a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual das atividades desenvolvidas na Santa Casa, inclusive em seus aspectos econômico-financeiros, do exercício de 2022, dispendo da deliberação da Mesa Administrativa e dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa Independente;

2. Assuntos gerais.

lr. Dr. Pedro Bins Ely

1º Escrivão da Mesa - De ordem do Ir. Provedor

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Edital de Chamada Pública nº 001/2023

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura das propostas dia 25/04/2023 às 09h., na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400 - Centro - Glorinha/RS. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 03 de abril de 2023. Paulo José Silveira Correa - Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

TIAGO CLEMENTE SAMPAIO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1089, com escritório à Avenida das Nações Unidas, 18801 - Conj. 705, CEP: 04795-100, Vila Almeida - São Paulo - SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0001-45, nos termos do Instrumento Particular de Alienação em Garantia de bem Imóvel e outras Avenças, celebrado em 04 de julho de 2018, no qual figura como devedor: **EGL ENGENHARIA S.A.**, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Fúriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, 9º andar, salas 901, 902, 903, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.824.532/0001-07 e o fiduciário: **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA**, atual denominação social de API SPE 18 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SPE), sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 08.861.322/0001-37, sediada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Fúriel Luiz Antônio Vargas, 250, 9º andar, Bela Vista, CEP: 90470-130, e os sócios **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 173.250.300-10; e **VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 3030314037, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 516.553.140-68, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, RS; levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo exclusivamente on-line, através do portal www.multipliqueleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **13 de abril de 2023** às 14 horas, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$18.399.999,00 (Dezoito milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**. O imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário constituído pelo objeto da Matrícula 192.010 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre - RS. Imóvel: Uma área de formato irregular localizada no Bairro Partenon, com uma superfície de 6.351,98m², de frente a Avenida Ipiranga e fundos para a Diretriz 3082, contendo as seguintes medidas e confrontações, a saber: a oeste, na extensão de 97,80m, confronta com o lado par da Avenida Ipiranga; ao sul na extensão de 62,76m, no sentido oeste-leste, confronta com o imóvel da Companhia Zaffari Comércio e Indústria; a leste na extensão de 108,56m, limita-se com o alinhamento projetado da Diretriz 3082 e por último ao norte, na extensão de 61,09m, confronta-se com a propriedade dos sucessores de Caetano Palácino Camaratta e Epifânio Camaratta, retornando a descrição ao ponto de partida. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, dentro das condições estabelecidas neste edital, fica desde já designado em **28 de abril de 2023**, no mesmo horário e local, a realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$24.047.414,78 (Vinte e quatro milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.multipliqueleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciários serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciários adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas, mais 5% de comissão do leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B e 3º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.multipliqueleiloes.com.br e respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido. O arrematante terá prazo de 24 horas após o término do leilão para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive os devedores fiduciários, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como: taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. O arrematante exime o credor fiduciário de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais improprias pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos materiais, materiais, lucros cessantes, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleiloes.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - UNICRED PREMIUM CNPJ 01.635.462/0001-48 NIRE 43400010904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realização de forma digital, à distância

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - UNICRED PREMIUM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os senhores associados, que nesta data somam 8842 (oito mil, oitocentos e quarenta e dois), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se de forma **DIGITAL**, à distância, conforme os indicativos abaixo:
DATA: 18 de abril de 2023

AMBIENTE DIGITAL: mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no *internet banking* e no aplicativo *mobile* da Unicred. Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral podem ser obtidas na página <http://www.unicred.com.br/premium>.

Em regime de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
HORÁRIO: às 17h (dezanove horas), em primeira convocação com presença de dois terços (2/3) dos cooperados em condições de votar; em segunda convocação, às 18h (dezoito horas) com presença de metade mais um dos cooperados em dia com suas obrigações sociais e, em terceira e última convocação, às 19h (dezenove horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos a votarem.

ORDEM DO DIA
1) Prestação das contas dos órgãos de administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Demonstração dos fluxos de caixa;
e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
f) Parecer da Auditoria Independente.

2) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício;
3) Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e dos Vice-Presidentes, das diárias, bem como do montante para suportar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, a serem individualizados pelo Conselho de Administração, oportunamente;

4) Homologação da utilização da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), nas operações ativas e passivas da Cooperativa;
5) Discussão e deliberação sobre a adoção da Política de Sucessão de Administradores do Sistema Unicred;
6) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Em regime de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
HORÁRIO: às 18h (dezoito horas), em primeira convocação com presença de dois terços (2/3) dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação, às 19h (dezenove horas) com presença de metade mais um dos cooperados em dia com suas obrigações sociais e, em terceira e última convocação, às 20h (vinte horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos a votarem.

ORDEM DO DIA
1) Ampla reforma do Estatuto Social da Cooperativa para adequações relacionadas às atualizações normativas trazidas pela Lei Complementar 196/2022 e Resolução CMN 5.051/2022;
2) Consolidação da nova versão do Estatuto Social, com todas as adaptações e correlações necessárias.
3) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:
a) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o cooperado deverá acessar seu *internet banking* ou aplicativo *mobile* Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao convlave.

b) Os documentos relativos à Assembleia Geral ficarão disponíveis no mesmo ambiente virtual, a partir dessa data, podendo ser acessados inclusive durante o convlave. A assembleia será gravada e a checagem de presença será atestada em tempo real, ou por meio eletrônico disponibilizado pela Cooperativa, com expressa transcrição na ata.

c) O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os cooperados durante o convlave, por telefone nº (51) 3748.4039 e WhatsApp nº (51) 99333.5897.

d) A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

Lajeado/RS, 03 de abril de 2023.

Dr. Paulo Ricardo Führ - Presidente